

Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)

IZA Seguradora S.A.

Base regulatória: Lei nº 9.613/1998, Circular SUSEP nº 612/2020 e normativos complementares do COAF.

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos e controles para prevenir, detectar e comunicar operações suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no âmbito da IZA Seguradora S.A., garantindo aderência às exigências regulatórias e boas práticas de governança.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, diretores, parceiros, representantes, prestadores de serviço e quaisquer terceiros que atuem em nome da companhia.

3. Base Regulatória

- Lei nº 9.613/1998 – Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Circular SUSEP nº 612/2020 – Controles de PLD/FT para o mercado segurador;
- Normas e orientações do COAF;
- Normativos internos da IZA Seguradora S.A.

4. Conceitos Importantes

Lavagem de Dinheiro: processo de ocultação ou dissimulação da origem ilícita de recursos.

Financiamento do Terrorismo: destinação de recursos financeiros para apoio a atividades terroristas.

Pessoa Politicamente Exposta (PEP): indivíduos que exercem ou exerceram funções públicas relevantes.

5. Estrutura de Governança

A governança de PLD/FT da IZA Seguradora S.A. é composta por:

- Diretoria responsável pelo tema;
- Área de Compliance / Controles Internos;
- Auditoria Interna (avaliação independente);
- Áreas operacionais (subscrição, sinistros, operações);

6. Avaliação de Risco PLD

A Companhia realizará avaliação periódica considerando:

- Produtos comercializados
- Perfil de clientes
- Canais de distribuição
- Volume financeiro das operações

Os produtos Vida, Acidentes Pessoais e Viagem são classificados como risco médio no contexto atual da companhia.

7. Procedimentos de Conheça Seu Cliente (KYC)

Antes da emissão de apólices, devem ser coletadas e verificadas informações mínimas:

- Nome completo
- CPF ou CNPJ
- Endereço
- Data de nascimento ou constituição
- Identificação do beneficiário quando aplicável

8. Monitoramento de Operações

A companhia realizará monitoramento periódico para identificar operações atípicas, incluindo:

- Fracionamento de apólices com o mesmo CPF;
- Cancelamento antecipado de apólices com devolução financeira;
- Volume atípico de contratações em curto período;
- Beneficiários sem relação aparente com o segurado;

MONITORAMENTO DE APÓLICES											
CPF	Nome Segurado	Número Apólice	Produto	Data Emissão	Data Cancelamento	Valor Prêmio	Quantidade Apólices (30 dias)	Percentual Vigência Decorrida	Alerta Fracionamento	Alerta Cancelamento Antecipado	Observações Compliance

MATRIZ DE RISCO PLD					
Produto	Nível de Risco PLD	Fatores de Risco	Controles Existentes	Periodicidade de Monitoramento	Área Responsável
Seguro Vida	Médio	Beneficiário complexo, valores elevados	Monitoramento de CPF e análise manual	Mensal	Compliance
Acidentes Pessoais	Médio	Volume de contratações em curto prazo	Controle de emissão por CPF	Mensal	Operações
Seguro Viagem	Médio	Contratações de curto prazo e cancelamentos	Monitoramento de cancelamento antecipado	Mensal	Compliance

9. Comunicação de Operações Suspeitas

Quando identificada suspeita fundamentada de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, a área responsável deverá registrar a análise e comunicar ao COAF por meio do sistema SISCOAF, respeitando o prazo regulamentar.

10. Comunicação de Não Ocorrência

Na ausência de operações suspeitas durante o período de referência, a companhia deverá registrar e realizar comunicação anual de não ocorrência conforme exigido pelo COAF.

11. Registro e Guarda de Informações

Todos os registros de análise, documentos cadastrais e comunicações deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de 5 anos, garantindo rastreabilidade e disponibilidade para auditorias ou fiscalização da SUSEP.

12. Treinamento e Conscientização

A IZA Seguradora S.A. promoverá treinamentos periódicos para colaboradores, especialmente nas áreas de subscrição, operações, tecnologia da informação e sinistros, visando fortalecer a cultura de prevenção.

13. Relatório Anual de Efetividade

A área responsável elaborará relatório anual avaliando a efetividade do programa de PLD/FT, incluindo indicadores de monitoramento, comunicações realizadas e melhorias necessárias.

14. Auditoria e Controles Internos

A Auditoria Interna avaliará periodicamente a aderência dos processos aos normativos internos e às exigências regulatórias aplicáveis.

15. Penalidades e Responsabilidades

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste manual poderá resultar em medidas disciplinares internas e eventual responsabilização conforme legislação vigente.

16. Revisão e Atualização

Este manual deverá ser revisado periodicamente ou sempre que houver alterações regulatórias relevantes ou mudanças significativas nos processos da companhia.

17. Fluxo de Monitoramento e Tratamento de Operações Suspeitas

Fluxo básico de análise PLD	Fluxo de Monitoramento
1 - Área de Subscrição ou Operações identifica alerta	1 - Identificação do Alerta
2 - Área responsável por PLD analisa	2 - Registro do Alerta
3 - Registro da análise	3 - Análise Compliance / PLD
4 - Decisão: Arquivar Monitorar Comunicar ao COAF	4 - Classificação da Operação: (Regular Atípica Suspeita)
	5 - Decisão: (Arquivar Monitorar Comunicar COAF)
	6 - Registro e Arquivamento